PORTARIA Nº. 056/2024

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual transfere para o município a responsabilidade pelo pagamento dos afastamentos por incapacidade temporária e licença maternidade;

CONSIDERANDO as leis municipais 1.079/1997 e 2.575/2009;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder licença maternidade à Servidora **Massamy Felix de Souza**, que exerce o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR**, durante o período compreendido de **01/09/2024 a 29/12/2024.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 20 de setembro de 2024.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente